



**PORTARIA Nº 162 DE 31 DE OUTUBRO DE 2023.**

*“Dispõe sobre a Concessão de Férias para a Servidora ANDREIA SILVA GONÇALVES correspondente ao período aquisitivo de 13/02/2022 a 12/02/2023.”*

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SR<sup>a</sup> ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea “a” do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedido por 20 dias de férias, convertido 10 dias em abono pecuniário a servidora infracitada conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS	
			INÍCIO	FIM
ANDREIA SILVA GONÇALVES	Supervisor Administrativo	13/02/2022 à 12/02/2023	13/11/2023	02/12/2023

**Art. 2º** O período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.**

Prefeitura Municipal de Campo Florido  
84º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão  
Aos 31 de Outubro de 2023.

*assinado digitalmente*  
Zuclei Vanilda de Carvalho  
**Diretora Recursos Humanos**





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO

Sistema de Administração de Recursos Humanos

Requerimento de Férias Regulamentares

Ao Exmo. Sr.

RENATO SOARES DE FREITAS  
Prefeito  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO - MG .

O(a) servidor(a) ANDREIA SILVA GONÇALVES, matrícula 000002539, que exerce cargo de SUPERVISOR ADMINISTRATIVO, lotado em DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, vem a vossa senhoria requerer férias/licença Regulamentares relativo ao período de aquisição de 13/02/2022 a 12/02/2023, a partir de 13/11/2023 até 02/12/2023, Convertido 10 dias em abono pecuniário de férias

Nestes Termos,  
Pede Deferimento em 30/10/2023

  
\_\_\_\_\_  
ANDREIA SILVA GONÇALVES  
Colaborador (a)

30/10/23

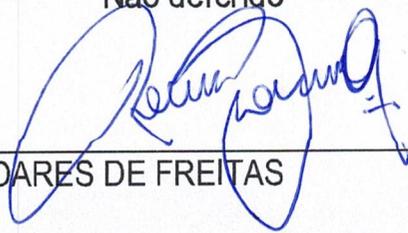
Deferido



Não deferido



30/10/23

  
\_\_\_\_\_  
RENATO SOARES DE FREITAS  
Prefeito



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A6CF-ADB1-4CEB-D04A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO (CPF 509.XXX.XXX-91) em 31/10/2023 08:39:27 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/A6CF-ADB1-4CEB-D04A>